

A associação tem a sua sede no Mercado Municipal, lojas 7 e 8, freguesia e concelho de Águeda, tendo por finalidade a actividade desportiva — prática de andebol.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2006. — A Notária, *Helena Paula Lopes Ferreira*.
3000213520

DANOTEC — ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE DEFESA, ARMAMENTO E NOVAS TECNOLOGIAS

Certifico que no dia 19 de Junho de 2006, de fl. 27 a fl. 29 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 86 do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, foi lavrada uma escritura de alteração de estatutos de associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Estrada Nacional n.º 118, Fábrica da Extra, Rego da Amoreira, concelho de Alcochete.

Foi deslocada a sede de Lisboa para Alcochete, para a morada acima indicada.

Foi alterada a denominação de Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias para DANOTEC — Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias.

Foi incluído no objecto a faculdade de apoiar as empresas associadas no desenvolvimento e acolhimento de iniciativas conjuntas, visando a criação, no seu âmbito, de entidades ou *comités* destinados a implementar os requisitos normativos aplicáveis a qualquer sector da indústria representado na Associação, bem como a prestar serviços de apoio técnico aos associados, mantendo os necessários contactos com outras entidades perseguindo fins semelhantes, quer nacionais quer internacionais.

Foram alterados os artigos 1.º e 2.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, os artigos 4.º, 6.º e 8.º, a alínea f) do artigo 24.º, o artigo 25.º, o n.º 1 do artigo 26.º e a alínea a) do artigo 30.º, bem como adicionam ao artigo 3.º uma alínea a).

As alterações mencionadas no parágrafo anterior tiveram por objecto a substituição, em todos os artigos mencionados, da antiga denominação para a actual, bem como a deslocação da sede, alteração do objecto e denominação.

4 de Setembro de 2006. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.
3000215268

XARA — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MEIMÃO

Certifico que, por escritura de 11 de Setembro de 2006, exarada a fl. 38 do livro de notas para escrituras diversas n.º 52-P do Cartório Notarial da Covilhã, foi constituída a associação XARA — Associação de Solidariedade Social e Desenvolvimento Local de Meimão, com sede na Rua da Escola, 6, freguesia de Meimão, concelho de Penamacor, associação sem fins lucrativos, que tem por objectivo principal a elevação do nível social dos cidadãos naturais da freguesia de Meimão, bem como o dos que aí residam, e, como objectivos secundários, a elevação dos níveis cultural e económico dos mesmos, propondo-se, para tanto, desenvolver as seguintes actividades:

1 — No âmbito social:

a) Promover acções informativas sobre assistência social, nomeadamente quando se observem alterações de regime;

b) Promover a criação de estruturas que garantam a melhoria das condições da assistência social e do bem-estar social da população, desenvolvendo, designadamente, as seguintes actividades:

1) Apoio a crianças e jovens;

2) Apoio à família;

3) Apoio à integração social e comunitária;

4) Protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;

5) Promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação;

6) Educação e formação profissional dos cidadãos;

7) Resolução dos problemas habitacionais da população;

2 — No âmbito cultural:

a) Contribuir para a definição e promoção de uma identidade cultural do Meimão com o estudo e reposição das suas tradições e do seu folclore;

b) Promover uma identidade arquitectónica de Meimão, tendo por base as condicionantes climatéricas, a condição rural, o recurso aos materiais da região e o respeito pela paisagem natural;

c) Contribuir com pareceres, junto da edilidade, de outras entidades públicas e dos interessados particulares, sobre a bondade e adequação das acções a desenvolver;

d) Criar e dinamizar um centro de cultura e recreio, incluindo grupo coral e musical, museu, grupo cénico, biblioteca, exposições, etc.;

3 — No âmbito económico:

a) Promover acções de formação orientadas à melhoria da produção agrícola, pecuária e silvícola, sobretudo ao nível qualitativo e à comercialização dos bens produzidos;

b) Promover acções de formação noutras áreas de actividade profissional;

c) Criar e manter estruturas de apoio às actividades artesanais e à divulgação e comercialização dos artefactos;

d) Criar e manter estruturas de apoio ao aproveitamento económico dos recursos naturais da região;

e) Promover a criação de um sistema auto-suficiente de rega por declive apoiado em «charcas» e na recuperação dos regadios tradicionais;

f) Criar e manter estruturas de incentivo e apoio à formação e manutenção de empresas e ao auto-emprego;

g) Promover o enquadramento de todas as actividades económicas no respeito pelo meio ambiente.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Há duas categorias de associados — efectivos e honorários. Perdem a qualidade de associado os que forem demitidos e os que pedirem a sua exoneração.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

11 de Setembro de 2006. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira*.
3000215857

ARCA — ASSOCIAÇÃO DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA

Certifico que, por escritura de 13 de Setembro de 2006, exarada a fls. 57 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 23-A do Cartório Notarial de Águeda, a cargo da licenciada Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, foram alterados os estatutos da associação ARCA — Associação de Recreio, Cultura e Assistência, que tem a sua sede na freguesia de Aguada de Baixo, concelho de Águeda, cujos órgãos sociais são os seguintes:

A direcção, composta por sete elementos, que desempenharão os seguintes cargos: presidente, dois vice-presidentes, secretário, tesoureiro e dois vogais;

O conselho fiscal, composto por três elementos, sendo um presidente e dois vogais.

Está conforme.

13 de Setembro de 2006. — A Notária, *Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques*.
3000215864

VERTIGO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que, por escritura de 25 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 73 do livro para escrituras diversas n.º 36-A do Cartório Notarial em Lisboa, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Vertigo — Associação Cultural;

Sede social — Rua Teixeira, 5, 4.º, em Lisboa;

Duração — a associação mencionada regerá por tempo indeterminado;

Objecto — esta tem como objecto propor actividades culturais, no âmbito da educação, intervenção social, formação artística e criação de objectos artísticos, sem fins lucrativos.

Órgãos associativos — são órgãos da Associação:

a) A assembleia geral;

b) A direcção;

c) O conselho fiscal.

Está conforme o original.

O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.
3000216125

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE INQUIETA

CAPÍTULO I

ARTIGO 1.º

Natureza e sede

1 — A Associação Juventude Inquieta, adiante designada por Associação, é constituída por jovens dos 18 aos 30 anos, que comungam dos objectivos definidos nestes estatutos.